



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 208, de 30 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o Processo nº 23065.004990/93-97,

RESOLVE:

Designar a advogada **EDDA MARIA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para levantar junto a Caixa Econômica Federal os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, relativos as contas inativas dos empregados não optantes, para fins de devolução dos citados valores à UFAL;

II- Delegar competência a referida servidora, para requerer no âmbito da UFAL, qualquer documento ou informação que julgar necessário, bem como representar a Instituição junto a Caixa Econômica Federal;

III- Revogar a Portaria nº 136/93-GR, de 17 de maio de 1993.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR